



**PORTARIA CRP-12 Nº 020/2020
DE 18 DE ABRIL DE 2020**

“Institui o Grupo de Trabalho Sinergia das Ações de Comunicação do CRP-12/SC com a finalidade de coordenar as ações de comunicação do CRP-12.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, e art. 78, ambos da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando a necessidade de desenvolver ações que aproximem os profissionais das discussões políticas dos CRP/SC;

Considerando a necessidade de destacar o papel da psicologia nas suas diversidades de atuação e práticas no Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de fomentar a divulgação de boas práticas das (os) psicólogas (os) de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de promover o diálogo direto entre categoria e autarquia estadual;

Considerando a necessidade de valorizar as ações da psicologia, por meio da publicação de estudos, experiência e/ou pesquisa realizada por profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho Sinergia das Ações de Comunicação do CRP-12/SC com a finalidade de coordenar as ações de comunicação do CRP-12.

Parágrafo Primeiro. O Grupo irá coordenar as ações referentes a produção de materiais de diversas naturezas e ações realizadas pelas diversas comissões com objetivos específicos, além de organizar a estrutura de desenvolvimento de ações do Conselho Regional de Psicologia, coordenando fóruns regionais, otimizando recursos humanos e financeiros do CR.

Parágrafo Segundo. O G.T. extingue-se em setembro de 2020.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- **Coordenação Geral:** Conselheira Ana Clara da Rocha, CRP-12 nº 07178;

SEDE – Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros, Florianópolis, CEP 88080-300 – (48) 3244-4826 – crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE – Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville, CEP: 89201-330 – (47) 3202-7421 – norte@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL – Rua Henrique Lage, 267, Sala 02, Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP 88801-010 – (48) 2102-7091 – sul@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE – Av. Porto Alegre, 427-D, Sala 802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 – (49) 3304-0388 – oeste@crpsc.org.br



- Conselheira Adriana Braatz Zluhan, CRP 12 nº 1478 – que coordenará a campanha “SOMOS TODOS CRP 12”.

- Conselheira Roberta Borghetti Alves, CRP 12 nº 14756 – que coordenará a revitalização da Revista Plural.

- Conselheira Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues, CRP-12 nº 9353 – que coordenará a implantação de *Lives* e Rodas de Conversas *online*.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de abril de 2020.


ANA CLARA DA ROCHA
Conselheira-Presidente do CRP-12
CRP-12/07178